



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com

## Decreto n° 1.243 de 25 de Junho de 2019.

NOMEIA: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do município de Barra do Jacaré, para o quadriênio 2019-2023, representados pelos setores do Poder Público (GOV) e também dos seguimentos sociais (Não GOV) abaixo relacionados:

#### 1- REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

**A)** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Deyziani Calixto da Silva

Suplente: Lorena Capucho de Souza

**B)** Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Guilherme de Lima Leonardo

Suplente: Josiane de Cássia Senci Aguiar

**C)** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Aristakio Scalabrini dos Santos Souza

Suplente: Amélia Martins da Cunha Melo

#### 2- REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

**D)** Vila Vicentinos;

Titular: Margarida Maria José Pereira

Suplente: Poliana Alice Crespan Felix

**E)** Escritório Municipal da EMATER;

Titular: Fábio José Pires

Suplente: Antônio Carlos Rossim

**F)** Conselho de Alimentação Escolar;

Titular: Valéria C. Vieira Rodrigues

Suplente: Lusinete A. T. Barra

**G)** Projeto Vida Nova;

Titular: Andreia Aparecida da Silva

Suplente: Flaviana Guaita da Cunha

**H)** Moradores da Vila Rural;

Titular: Dalvina Aparecida da Silva Santos

Suplente: Manoel Brandão

**I)** Associação Fazenda Santa Olímpia;

Titular: Everaldo de Almeida Muchagato

Suplente: Alberto Cardoso de Oliveira

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 25 de Junho de 2019.

**Adalberto de Freitas Aguiar**  
**Prefeito Municipal**